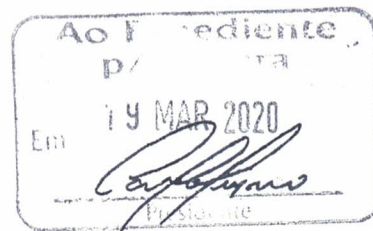




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER N° 34 /2020.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N° 89/2019 DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR EMILSON DOS SANTOS COELHO (EMILSON DA FARMÁCIA).

EMENTA: "DISPOE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INDENIZAÇÃO AO SERVIDOR PUBLICO COMISSIONADO E CONTRATADO".

P A R E C E R:

O Relator da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 10 / 03 /2020.


HELDER RANGEL DE ARAÚJO
Presidente


EDUARDO FERREIRA JORDÃO
Relator

FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
Membro

